
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL PMP/SECULT

EDITAL PMP/SECULT - Nº 08/2026
XV CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS
JUNINAS DE PARAGOMINAS-PA

A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE INSCRIÇÃO para o **XV CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE PARAGOMINAS-PA**, a ser realizado no dia **12 de junho de 2026, a partir das 18h30**, durante a programação oficial do “Arraial Municipal de Paragominas 2026”.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por finalidade promover, incentivar, valorizar e preservar a cultura popular junina no Município de Paragominas-PA, fortalecendo as manifestações culturais tradicionais, promovendo integração entre os grupos juninos e fomentando o turismo cultural local.

1.2 O concurso observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, isonomia e eficiência administrativa.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 Poderão participar do concurso quadrilhas juninas na categoria:

a) Quadrilha Junina – Juvenil/Adulta.

2.2 Também será realizada a competição individual na categoria:

a) Miss Caipira.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas a partir das 09h do dia 25 de maio de 2026 até às 18h do dia 29 de maio de 2026, ou até o preenchimento total das vagas disponíveis, mediante envio da documentação exigida para o e-mail oficial informado neste Edital.

3.2 DA VALIDADE DA INSCRIÇÃO

A inscrição somente será considerada válida após:

I – envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

II – envio da documentação obrigatória prevista neste Edital;

III – confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

Parágrafo único: Toda a documentação deverá ser encaminhada exclusivamente em formato PDF para o e-mail: botelho producao28@gmail.com, dentro do prazo estabelecido, sob pena de inabilitação.

3.3 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição será no valor **de R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, devendo ser paga via PIX, utilizando a chave vinculada ao CNPJ nº 53.081.129/0001-38, em nome de Botelho Produções Ltda.

§1º O comprovante de pagamento deverá ser enviado juntamente com a documentação da inscrição.

§2º O não pagamento da taxa dentro do prazo implicará no cancelamento da inscrição.

3.4 DA HABILITAÇÃO

A SECULT realizará análise da documentação apresentada e divulgará a relação das quadrilhas habilitadas.

3.5 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Não serão aceitas inscrições:

I – com documentação incompleta;

II – enviadas fora do prazo;

III – enviadas por meio diverso do estabelecido neste Edital;

IV – em desacordo com as regras previstas neste instrumento.

3.6 DA ACEITAÇÃO DAS REGRAS

O ato de inscrição implica plena concordância com as disposições deste Edital e do Regulamento Oficial do Concurso.

3.8 DAS VAGAS

Serão disponibilizadas até 15 (quinze) vagas para participação no concurso.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 PESSOA FÍSICA

- a) Documento oficial com foto (RG ou CNH);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado ou declaração de residência;
- d) Dados bancários;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- f) Autorização de uso de imagem;
- g) Autorização dos pais ou responsáveis legais para menores de idade, acompanhada de documento oficial de ambos os responsáveis;
- h) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União;
- i) Certidão Tributária Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

4.2 PESSOA JURÍDICA

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Estatuto ou Contrato Social atualizado;
- c) Ata de eleição da atual diretoria, quando houver;
- d) Documento oficial com foto do representante legal;
- e) CPF do representante legal;
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Dados bancários;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- i) Autorização de uso de imagem;
- j) Autorização dos pais ou responsáveis legais para menores de idade, acompanhada de documento oficial de ambos os

responsáveis;

l) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal;

m) Certidão Tributária Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA;

n) Certidão Não-Tributária Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA;

o) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Fazenda Pública Municipal;

p) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

q) Certificado de Regularidade de FGTS- CRF;

4.2 Todos os documentos obrigatórios deverão ser enviados digitalizados em formato PDF.

4.3 A ausência de qualquer documento obrigatório implicará na inabilitação da inscrição.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 A premiação do XV Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas de Paragominas-PA ocorrerá da seguinte forma:

QUADRILHAS JUNINAS

_ **1º Lugar – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) + troféu;**

_ **2º Lugar – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) + troféu;**

_ **3º Lugar – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) + troféu.**

PREMIAÇÕES ESPECIAIS

_ **Melhor Marcador(a) – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) + troféu;**

_ **Miss Caipira – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) + faixa.**

§1º Para o recebimento dos valores, os vencedores deverão apresentar RG, CPF, comprovante de residência e dados bancários de conta corrente (exceto Bancos Digitais como PicPay, PagSeguro, PagBank e outros), de acordo com as Normativas do Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

5.2 DO PAGAMENTO

Os valores das premiações serão pagos mediante disponibilidade financeira e apresentação da documentação exigida pela organização do concurso, em até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento da programação oficial do Arraial Municipal de Paragominas 2026.

5.3 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

_ **2.164 – Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras.**

_ **3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.**

_ **Fonte: Recursos próprios do Município.**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação no concurso implica concordância integral com as normas deste Edital e do Regulamento Oficial.

6.2 O Regulamento do Concurso ficará disponível na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, situada no Espaço Cultural, Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, em horário comercial, bem como no portal oficial da Prefeitura Municipal de Paragominas: <https://paragominas.pa.gov.br>

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Paragominas - PA, 25 de maio de 2026.

SIDNEY JORGE ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:036A6BED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/05/2026. Edição 4010

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>